



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 098/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) – MESTRADO E DOUTORADO EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA; MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA – E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO LETIVO DE 2024.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **28 de outubro a 23 de novembro de 2023**, as inscrições no processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas oferecidas, para o 1º semestre de 2024, no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, obedecendo aos critérios deste Edital.

Tendo em vista o credenciamento da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0009457/2023-38, as vagas deste Edital também são destinadas a eventuais beneficiários do “Projeto Trilhas de Futuro – Educadores”, da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG, conforme temáticas listadas no arquivo “catálogo de cursos *stricto sensu*”, disponível na aba inscrição (disponível no site <https://www.educacao.mg.gov.br/trilhas-de-futuro-educadores-2023/>).

Os Servidores da SEE/MG interessados em participar deste processo seletivo devem observar, além das disposições deste Edital, as regras previstas na Resolução SEE nº 4.834, de 13 de abril de 2023, sob pena de não obter o financiamento previsto para o Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação. A inscrição realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG não exime o candidato de se inscrever neste processo seletivo.

Em caso de aprovação nos termos deste Edital, e da não obtenção do financiamento previsto no Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, conforme previsto no art. 2º da Resolução SEE nº 4.834/2023, o candidato poderá optar pela efetivação da matrícula e assumirá, de forma direta, os encargos educacionais correspondentes.

1 CURSOS OFERECIDOS, SUA DURAÇÃO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

O Programa oferece atualmente cursos de Doutorado e de Mestrado nas Áreas de Concentração “Literaturas de Língua Portuguesa” e “Linguística e Língua Portuguesa”. O Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 18 créditos em disciplinas e 6 na dissertação aprovada. O Doutorado tem duração mínima de 24 meses e máxima de 48 e requer, para a titulação,



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

o cumprimento mínimo de 36 créditos em disciplinas (com aproveitamento daquelas cursadas no Mestrado, a juízo do Colegiado do Programa) e 12 na tese aprovada.

2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

As disciplinas do Programa são lecionadas nos períodos da tarde e da noite. Excepcionalmente, podem ser ofertadas pela manhã.

3 LINHAS DE PESQUISA

3.1 Linhas da Área Literaturas de Língua Portuguesa

LP1: Percursos da Literatura: Histórias, Críticas, Teorias	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o ato de narrar; a passagem do mito à narrativa ficcional; a relação entre ficção e história, tanto na perspectiva tradicional quanto na contemporânea; as transformações nos modos de narrar e sua relação com a construção da subjetividade, da identidade, dos tempos e dos espaços ficcionais.

LP2: Trânsitos Literários: Produção, Tradução, Recepção	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o diálogo da literatura com outras artes e outros discursos; a diversidade e a construção de territórios e novos lugares de enunciação literária; os movimentos migratórios e tradutórios entre grupos sociais, espaços e tempos diversos, e entre sociedades dadas como nacionais.

LP3: Linguagens em/na sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura, e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.

3.2 Linhas da Área: Linguística e Língua Portuguesa

LP4: Linguagem e Atividade Cognitiva Humana: teorias, processos e práticas de produção de sentido	
Ementa	Estudo da linguagem natural como um sistema criativo complexo que se realiza em processos sensório-perceptivos implicados na produção



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

	de sentido como fator constitutivo de auto-organização em diferentes domínios da atividade humana. A linha acolhe propostas de pesquisa estruturadas em uma perspectiva transdisciplinar sobre a natureza do conhecimento humano em diferentes semioses.
--	--

LP5: Linguagem e Enunciação: interações sociais e práticas discursivas	
Ementa	Abordagem da relação entre sujeito, linguagens e sociedade, com o objetivo de empreender pesquisas que se interessam por fenômenos linguísticos, textuais, enunciativos e discursivos em diferentes esferas das atividades humanas de nossa sociedade (educacionais, midiáticas, religiosas, dentre outras), contemplando questões acerca do trabalho discursivo do sujeito que nelas atua. Orientando-se por uma perspectiva transdisciplinar, a partir de abordagens teóricas e metodológicas de base sociointeracionista e discursivo-dialógica, as frentes de pesquisa desenvolvidas no âmbito dessa linha buscam examinar o funcionamento dos discursos na vida social.

LP6: Linguagens em/na sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura, e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.

Uma especificação melhor das Linhas de Pesquisa pode ser verificada através de projetos do corpo docente que estão sendo nelas desenvolvidos, conforme listagem na página da PUC Minas – <http://pucminas.br/pos/letras>.

4 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Programa oferecerá 48 (quarenta e oito) vagas, a serem preenchidas por meio do exame de seleção descrito neste Edital, assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS
Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa (LP1, LP2 e LP3)	12
Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa (LP4, LP5 e LP6)	12
Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa (LP1, LP2 e LP3)	12
Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa (LP4, LP5 e LP6)	12
TOTAL GERAL	48

OBS.: Respeitado o número máximo de vagas abertas especificamente para os servidores da SEE, o Programa reserva-se o direito de, não sendo preenchidas as vagas



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

para determinado nível de curso (mestrado ou doutorado) e/ou linha de pesquisa, remanejar as vagas não preenchidas para outro nível de curso, ou linha de pesquisa, até o limite máximo de vagas abertas para os servidores da SEE.

5 POSSIBILIDADES DE BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas recebidas das agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPEMIG) serão distribuídas segundo: a) critérios constantes da Resolução 01/2021 – Concessão de Bolsas; b) normas estabelecidas pela Agência provedora da bolsa e c) condições adicionais que poderão ser definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras, relativamente ao primeiro semestre de 2024.

5.1 Bolsas CNPq

As bolsas do CNPq serão distribuídas com atenção às chamadas para Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado aprovadas para o Programa.

5.2 Bolsas Assistenciais

Além dessas possibilidades de bolsas, a PUC Minas poderá conceder Bolsas Assistenciais a estudantes selecionados que cumprirem os critérios definidos pelas Portarias R/Nº 072/2016 e 098/2016. Para concorrer ao benefício assistencial, o candidato deverá apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida, juntando a documentação exigida. *Vide* documentos disponíveis no endereço <http://www.pucminas.br/pos/letras>, conforme data divulgada no dia 14 de dezembro de 2023.

6 DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 28 de outubro a 23 de novembro de 2023.

Local de inscrição: A inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através da página do Programa: < <http://www.pucminas.br/pos/letras>>.

Taxa de inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário, gerado tão logo seja finalizada a inscrição on-line.

Dúvidas:

Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a Secretária do Programa, pelos telefones (31) 3319-4336 e 3319-4552 (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h ou pelo *e-mail* posletras@pucminas.br).



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7 SELEÇÃO – MESTRADO

7.1 Documentos exigidos para a inscrição (todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB):

- a) documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiros;
- b) histórico escolar do curso de graduação;
- c) currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) carta de intenções: nessa carta (com o mínimo de 2 e o máximo de 5 páginas, formatada em fonte 12 e em espaço 1,5), o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das suas intenções em relação ao curso: motivações para se candidatar a uma vaga, tema de interesse para pesquisa e breve justificativa sobre interesse, considerada, inclusive, sua relevância para o campo de estudo escolhido;
- e) para aqueles que desejarem apresentar pedido de substituição de prova de suficiência em línguas estrangeiras: (i) certificado de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, ou (ii) documento equivalente, em formato digital.

Observações:

1. Toda a documentação será enviada, através do sistema on-line, em arquivos individuais em formato PDF, com ambas as faces.
2. É da competência da comissão de seleção do Mestrado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.
3. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.

7.2 Deferimento das inscrições

As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, e o resultado será divulgado nominalmente até o dia 28/11/2023, na página do Programa (<http://www.pucminas.br/pos/letras>), sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

7.3 Critérios – natureza e valor

A seleção dos candidatos ao Mestrado far-se-á mediante:

- a) prova escrita de conhecimentos específicos em Literaturas de Língua Portuguesa ou em Linguística e Língua Portuguesa, baseada na bibliografia indicada neste Edital, item 7.4. A prova ocorrerá no dia 30 de novembro de 2023, no horário das 19 às 21 horas, sendo realizada on-line. O *link* para a prova será enviado, no dia 29/11/2023, para o *e-mail* do candidato, conforme informado na inscrição do candidato, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova – VALOR: 60 PONTOS;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

b) entrevista sobre o *curriculum vitae*, a prova escrita e a carta de intenções – **VALOR: 40 PONTOS**;

c) prova de suficiência, de caráter eliminatório, em língua estrangeira instrumental, escolhida entre a inglesa, a espanhola, a francesa. A prova, com duração de 90 min., será on-line e se realizará em 04 de dezembro de 2023, nos seguintes horários: inglês (9h); espanhol (11h); francês (14h). O *link* para a prova será enviado para o *e-mail* do candidato, conforme informado na inscrição do candidato, no dia 1º/12/2023, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova.

Observações:

1. A prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser substituída por certificado reconhecido pela comissão de seleção do Mestrado, apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O resultado dos pedidos de liberação será postado na página do Programa até o dia 28/11/2023.

2. Dos candidatos estrangeiros, excetuados os de língua portuguesa, será exigido exame de português instrumental, em substituição ao exame de língua estrangeira (cf. Art. 26 do Regulamento do Programa).

3. Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

7.4 Programas das provas específicas:

7.4.1 Para o Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa:

A prova específica constará de questão (questões) proposta(s) pela Banca Examinadora. As respostas deverão comprovar a aptidão do(a) candidato(a) para a análise crítica das obras literárias indicadas.

7.4.1.1 Bibliografia indicada:

Textos ficcionais:

1. HONWANA, Luís Bernardo. *Nós matamos o cão tinhoso*. São Paulo: Editora Kapulana, 2021.
2. VIEIRA JR. Itamar. *Torto arado*. São Paulo: Editora Todavia, 2019.
3. PESSOA, Fernando. *O guardador de rebanhos*. (Qualquer edição).

Texto teórico:

1. BOSI, Alfredo. Narrativa e resistência. In: BOSI, Alfredo. *Literatura e resistência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 118-135.

Candidatos que tiverem dificuldades para acesso aos textos indicados devem entrar em contato com a Secretaria do Programa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.4.2 Para o Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa:

Na prova específica, o(a) candidato(a) deve demonstrar, com base na bibliografia sugerida: (i) posicionamento crítico frente a temas, princípios teórico-metodológicos e categorias do campo de estudos da linguística; (ii) capacidade de análise de fatos, fenômenos ou problemas de linguagem, em um dado contexto interacional.

7.4.2.1 Bibliografia indicada:

1. PINKER, Steven. Tagarelas. *In*: PINKER, Steven. *O instinto da Linguagem: como a mente cria a linguagem*. Trad. Claudia Berliner. Revisão Técnica Cynthia Levart Zocca. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 19-57.
2. VOLÓCHINOV, V. N. Língua, linguagem e enunciado. *In*: *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. Tradução de Sheila Grillo e Ecaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017, p. 173-200. (Obs.: o candidato também poderá ler, se preferir, o capítulo na mesma obra editada pela Hucitec; nesse caso, o capítulo terá o título de “Língua, fala e enunciação”).

Candidatos que tiverem dificuldades para acesso aos textos indicados devem entrar em contato com a Secretaria do Programa.

8 SELEÇÃO – DOUTORADO

8.1 Documentos exigidos no ato da inscrição (todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB):

- a) documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiros;
- b) histórico escolar do curso de graduação;
- c) currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) para aqueles que desejarem apresentar pedido de dispensa de prova de suficiência em línguas estrangeiras: (i) certificado de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, ou (ii) documento equivalente, em formato digital.
- e) pré-projeto de pesquisa, em formato digital, com o mínimo de 7 e o máximo de 12 páginas, incluindo bibliografia e dispensando anexos, formatado em fonte 12 e em espaço 1,5, que apresente os seguintes requisitos: (i) estar formulado nos moldes acadêmicos (com justificativa, objetivos, metodologia, plano (indicação das partes do trabalho), cronograma e bibliografia básica); (ii) vincular-se a uma das linhas de pesquisa do Programa (ver item 3 – Linhas de Pesquisa), informação a ser explicitada na folha de rosto do anteprojeto (ver modelo na página do Programa); (iii) apresentar bibliografia básica adequada e atualizada sobre o assunto; (iv) demonstrar originalidade/relevância do tema ou de sua abordagem; (v) representar contribuição relevante para os estudos da área; (vi) no caso da literatura, privilegiar o texto literário, mesmo em estudos comparativos em que figurem outros tipos ou sistemas semióticos, e contemplar, na proposta, como foco principal de interesse, pelo menos uma das literaturas de língua portuguesa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Observações:

1. O pré-projeto de pesquisa, exigido para os candidatos ao Doutorado, é de caráter eliminatório, e sua avaliação será feita em consonância com o teor da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, com sua vinculação à linha de pesquisa selecionada e com a disponibilidade de sua orientação no quadro de docentes do Programa.
2. Os candidatos que concluíram o Mestrado no Programa e desejarem apresentar pedido de dispensa de prova de suficiência em línguas estrangeiras poderão fazê-lo, desde que apresentem certificado de proficiência em língua diferente daquela em que já obteve habilitação na seleção para o Mestrado.
3. Toda a documentação será enviada através do sistema on-line, em arquivos individuais, em formato PDF, com ambas as faces, quando se tratar de diploma de graduação, de diploma de curso de Mestrado e do documento de identidade.
4. É da competência da comissão de seleção do Doutorado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.
5. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.

8.2 Deferimento das inscrições

As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, e o resultado será divulgado até o dia 28/11/2023, na página do Programa – <http://www.pucminas.br/pos/letras>, sendo motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

8.3 Critérios – natureza e valor:

A seleção dos candidatos ao Doutorado far-se-á mediante:

- a) prova escrita de conhecimentos específicos em Literaturas de Língua Portuguesa ou em Linguística e Língua Portuguesa, baseada na bibliografia indicada neste edital, item 8.4. A prova ocorrerá no dia 30 de novembro de 2023, no horário das 19 às 21 horas, sendo realizada on-line. O *link* para a prova será enviado, no dia 29/11/2023, para o *e-mail* do candidato, conforme informado na inscrição do candidato, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova – VALOR: 50 PONTOS;
- b) avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório – VALOR: 25 PONTOS;
- c) entrevista sobre o *curriculum vitae*, a prova escrita e o pré-projeto – VALOR: 25 PONTOS;
- d) prova de suficiência, de caráter eliminatório, em duas línguas estrangeiras, escolhidas entre a inglesa, a espanhola, a francesa. Cada prova, com duração de 90 min., será on-line e se realizará em 04 de dezembro de 2023, nos seguintes horários: inglês (9h); espanhol (11h); francês (14h). O *link* para a prova será enviado para o *e-mail* do candidato, conforme informado na inscrição do candidato, no dia 1º/12/2023, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Observações:

1. Do portador de diploma de Mestrado será exigida prova de suficiência em apenas uma língua estrangeira, não coincidente com aquela em que já obteve aprovação ou habilitação na seleção para o Mestrado.
2. A prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser substituída por certificado reconhecido pela comissão de seleção do Doutorado, apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O resultado dos pedidos de liberação será postado na página do Programa até o dia 28/11/2023.
3. Dos candidatos estrangeiros, excetuados os de língua portuguesa, será exigido exame de português instrumental, em substituição a uma das línguas estrangeiras (cf. Art. 26 do Regulamento do Programa).
4. Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira ou em português instrumental, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

8.4 Programas das provas específicas:

8.4.1 Para o Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa:

A prova específica constará de questão (questões) proposta(s) pela Banca Examinadora. As respostas deverão comprovar a aptidão do(a) candidato(a) para a análise crítica das obras literárias indicadas.

8.4.1.1 Bibliografia indicada:

Textos ficcionais:

1. HONWANA, Luís Bernardo. *Nós matamos o cão tinhoso*. São Paulo: Editora Kapulana, 2021.
2. VIEIRA JR. Itamar. *Torto arado*. São Paulo: Editora Todavia, 2019.
3. PESSOA, Fernando. *O guardador de rebanhos*. (Qualquer edição).

Texto teórico:

1. BOSI, Alfredo. Narrativa e resistência. In: BOSI, Alfredo. *Literatura e resistência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 118-135.

Candidatos que tiverem dificuldades para acesso aos textos indicados devem entrar em contato com a Secretaria do Programa.

8.4.2 Para o Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa

Na prova específica, o(a) candidato(a) deve demonstrar, com base na bibliografia sugerida: (i) posicionamento crítico frente a temas, princípios teórico-metodológicos e categorias do campo de estudos da linguística; (ii) capacidade de análise de fatos, fenômenos ou problemas de linguagem, em um dado contexto interacional.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.4.2.1 Bibliografia indicada:

1. PINKER, Steven. Tagarelas. In: PINKER, Steven. *O instinto da Linguagem: como a mente cria a linguagem*. Trad. Claudia Berliner. Revisão Técnica Cynthia Levart Zocca. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 19-57.
2. VOLÓCHINOV, V. N. Língua, linguagem e enunciado. In: *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. Tradução de Sheila Grillo e Ecaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017, p. 173-200. (Obs.: o candidato também poderá ler, se preferir, o capítulo na mesma obra editada pela Hucitec; nesse caso, o capítulo terá o título de “Língua, fala e enunciação”).

Candidatos que tiverem dificuldades para acesso aos textos indicados devem entrar em contato com a Secretaria do Programa.

8.5 Apuração do resultado (Mestrado e Doutorado):

8.5.1 Para a aprovação final, o candidato deverá: (a) alcançar nota mínima de 70 (setenta) pontos, considerando-se a soma dos valores obtidos nas etapas do processo de seleção, seja para o Mestrado, seja para o Doutorado; (b) ser habilitado na(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s).

9. Matrícula

9.1 Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados no processo de seleção e a mesma deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo.

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

I) **1ª etapa – 15/12/2023 a 20/12/2023:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);

II) **2ª etapa – 15/12/2023 a 08/03/2024:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;

III) **3ª etapa – 15/12/2023 a 08/03/2024:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).

O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

9.2 A matrícula somente será aceita mediante a entrega (*upload*) dos seguintes documentos):



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- a) cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão de graduação;
- b) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- c) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

9.3 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas agendadas neste Edital será considerado desistente. Neste caso, será convocado a realizar a matrícula o candidato excedente, seguindo a ordem de classificação.

10. CALENDÁRIO GERAL

28/10 a 23/11/2023	Inscrições Através da página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras , até o dia 23/11/23 .
Até 28/11/2023	Divulgação do resultado do deferimento das inscrições e dos pedidos de dispensa da prova de língua estrangeira. Página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras .
30/11/2023	Prova on-line para o Mestrado e o Doutorado
04/12/2023	Prova de suficiência em língua estrangeira (Francês, Inglês ou Espanhol para o Mestrado e Doutorado). Português (para candidatos estrangeiros). Horário: Inglês (9h); espanhol (11h); francês (14h).
07/12/2023	Divulgação da relação dos candidatos para a entrevista. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20, sala 109. Página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras .
Entre 11 e 12/12/2023	Entrevistas, conforme escala a ser divulgada na Secretaria e na Página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras .
14/12/2023	Divulgação dos resultados finais. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20, sala 109. Página do Programa http://pucminas.br/pos/letras .
15 a 20/12/2023	Matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) Portal do ingressante (as instruções serão enviadas por <i>e-mail</i>)
15/12/2023 a 08/03/2024	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
11/03/2024	Início do período letivo.

11 VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes serão submetidas a processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

- I – Inscrição: 10 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024;
- II – Seleção: 06 a 29 de fevereiro de 2024;
- III – Matrícula: 06 a 08 de março de 2024.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

12 OBSERVAÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

12.2 Outras informações podem ser obtidas nos seguintes endereços:

· Endereço postal:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS

Programa de Pós-graduação em Letras

Av. Dom José Gaspar, 500 – Prédio 20 – Sala 109

Bairro Coração Eucarístico

CEP: 30535-901 – Belo Horizonte/MG

- Fone: (0XX 31) 3319-4336
- *E-mail:* posletras@pucminas.br
- Página do Programa: <http://portal.pucminas.br/pos/letras>
- *Home page* da Instituição: <http://portal.pucminas.br>

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral